

fl. 01
df

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 05/2014

DATA: 13.01.2014

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de aparelho de telefone para a Câmara Municipal. De Direito →

Lei 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de telefone sem fio.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Lei Municipal 1.631, de 12/12/13, publicada em 13/12/13 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 04/14.

Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

fl. 02
MS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

REQUISIÇÃO N.º 04/14

DE: Débora Maria Serenato – Servidora

PARA: Ademilson Pires – Presidente da Câmara

Requisita-se, através desta, a aquisição de aparelho de telefone sem fio para a Câmara, tendo em vista que o aparelho que estava sendo usado não está funcionando e foi constatado por técnico que está queimado. Provisoriamente foi instalado o antigo aparelho de telefone com fio, mas não está permitindo realizar ou receber ligações com nitidez, e praticamente a Câmara está sem contato telefônico.

Assim, para agilizar o processo da aquisição, já foi procedida pesquisa de preço nesta cidade nos quatro estabelecimentos comerciais disponíveis:

Loja Mercadomoveis

. INTELBRAS TS6122 (2 em 1): R\$250,00

. INTELBRAS TS40: R\$79,86

Loja Digysat

. nenhum aparelho de telefone sem fio no momento

Supermercado Griczynski

. MOTOROLA – R\$99,90

. PHILIPS – R\$211,00

. INTELBRAS TS40SE – R\$219,00

Loja Novolar

. não dispõe de telefone para venda

Sugere-se adquirir o aparelho INTELBRAS TS40 da Loja Mercadomoveis, que é o de menor preço, e que já atenderá a necessidade desta Câmara Municipal.


Em 13/01/2014.


Débora Maria Serenato,
Secretária Executiva.

fl. 03
mf

Recebi. Ao Senhor Contador para certificar o objeto, valor estimado, procedimento a ser adotado e recurso orçamentário disponível referente à Requisição n.º 04/14.

Em 13/01/2014.

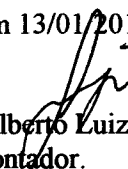

Ademilson Pires,
Presidente.

RECEBI.

CERTIFICO:

<u>OBJETO:</u>	AQUISIÇÃO DE TELEFONE SEM FIO
<u>VALOR ESTIMADO:</u>	INFERIOR A R\$8.000,00
<u>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</u>	DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93
<u>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</u>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.631, DE 12/12/2013, PUBLICADA EM 13/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$20.000,00

Em 13/01/2014.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

fl. 04
df

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de aparelho de telefone para a Câmara Municipal. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de telefone sem fio.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Lei Municipal 1.631, de 12/12/13, publicada em 13/12/13 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 04/14, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II – TENDO EM VISTA PESQUISA DE PREÇO JÁ REALIZADA PELA SECRETÁRIA, APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;
- IV – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 13/01/2014.


Ademilson Pires,
Presidente.

RECEBI EM 13.01.2014. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


Claudinei de Souza,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 05
sup

Senhor Presidente:


A Secretária desta Câmara Municipal realizou pesquisa de preço junto a quatro estabelecimentos comerciais nesta cidade: Mercadomoveis, Digysat, Supermercado Griczynski e Novolar. Apenas dois estabelecimentos, no momento, dispõem de aparelhos de telefone sem fio.


Na pesquisa de preço realizada não há como comparar preço dos aparelhos, pois as marcas são diferentes, e mesmo sendo da mesma marca, não se trata exatamente do mesmo aparelho.


Assim, sugerimos que para atendimento à Requisição n.º 04/14 seja adquirido o aparelho de telefone sem fio ao preço de R\$79,86 na Loja Mercadomoveis, pois atenderá à necessidade desta Câmara Municipal e seu preço é o mais baixo.

Esta Comissão consultou na internet a situação da Empresa Mercadomoveis quanto à inscrição cadastral no CNPJ, inscrição em Dívida Ativa do INSS, Regularidade junto ao FGTS e Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa (documentos em anexo), sendo constatada situação regular.

Em 14/01/2014.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Gilberto Luiz Matte,
Membro.

fl. 06
sf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.500.049/0059-54 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2004
NOME EMPRESARIAL MERCADOMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADOMOVEIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R JOAO RIBEIRO DE MACEDO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES
UF PR	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/01/2014** às **15:50:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

fl. 07
sf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS
E AS DE TERCEIROS

Nº 001112013-14024049
Nome: MERCADOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.500.049/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, à transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2013
Válida até 15/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl 08
af

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77500049/0059-54
Razão Social: MERCADOMOVEIS LTDA
Endereço: AV VEREADOR TOALDO TULIO / SAO BRAZ / / / 82300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2013 a 25/01/2014

Certificação Número: 2013122710565305948629

Informação obtida em 13/01/2014, às 15:41:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

fl. 09
sf



POLEMI JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.500.049/0059-54
Certidão n°: 40982297/2014
Expedição: 13/01/2014, às 15:46:51
Validade: 11/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.500.049/0059-54**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0000310-40.2012.5.09.0024 - TRT 09ª Região *

0001630-78.2011.5.09.0245 - TRT 09ª Região

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes

fl. 10
ap

AUTOS N.º 05/2014

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 14/01/2014.


Ademilson Pires,
Presidente.

fl. 11
SEP

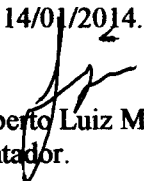
PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO: 05/2014

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da “Proposta de Contratação Justificada”.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 14/01/2014.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

fl. 12
af

Processo Administrativo
Procedimento de Dispensa de Licitação
Autos / Termo 05/2014

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III – AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a compra do bem constante na Requisição N.º 04/14 da Empresa Mercadomoveis na forma da “Proposta de Contratação Justificada”;

IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 14/01/2014.


Ademilson Pires,
Presidente

fl. 13
12/08

Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

Aviso de Dispensa de Licitação 01/2014

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 05/2014.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de telefone sem fio.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: MERCADOMOVEIS LTDA

CNPJ.: 77.500.049/0059-54

Valor: R\$79,86

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 14 de janeiro de 2014.


Ademilson Pires,
Presidente.

CLÁUSULA 3ª: As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva – PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem assim, justas e contratadas. Firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 13 de janeiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Contratante

BRUNA C. DE SOUZA SILVA – EIRELI - ME

Contratada

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 069.239.379-06

Fátima Souza de Oliveira
CPF: 026.522.219-22

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador: C3A15C25

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2014.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Tomada de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual dos Bairros São Luiz II, Mambuca e Lambari. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:15 h do dia 31/01/2014, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 31/01/2014 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 h às 11:30 h das 13:00 h às 16:00 h, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone n.º (043) 3548-1383 ou e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema-PR, 16 de janeiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

KARINA IZABEL BATISTA

Presidente Cpl

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador: 7B6B696F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 02/14

NOVA ABERTURA PREGÃO Nº 02/14

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Pregoeira, torna público que o Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 02/2014, foi retificado/aditado, em especial no que concerne a data de abertura do referido Pregão.

A data para abertura dos envelopes será dia 21/01/2014 as 10:30h, obedecendo-se os prazos legais. Todas as demais cláusulas e condições postas no Edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 14 de janeiro de 2014.

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ

Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador: 832CF759

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2014

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 05/2014.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de telefone sem fio.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: MERCADOMOVEIS LTDA

CNPJ.: 77.500.049/0059-54

Valor: R\$79,86

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 14 de janeiro de 2014.

ADEMILSON PIRES

Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador: BBB21DF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº01/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 001/2014, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFONICA.

CONTRATADA: PIRES DE OLIVEIRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº11.239.900/0001-02, com sede Rua Olavo Bilac 48, Uvaranas. CEP.: 84.026-060, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

VALOR: R\$4.480,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 09 de janeiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador: EE29FA43

pe. 15
afp

PUBLICAÇÃO LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Dispensa de Licitação 01/2014
Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação - Autos / Termo 05/2014.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Objeto: Aquisição de telefone sem fio.
Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: MERCADOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.500.049/0059-54
Valor: R\$79,86
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.
Teixeira Soares/PR, 14 de janeiro de 2014.

Ademilson Pires,
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/14
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 001/2014, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFONICA.
CONTRATADA: PIRES DE OLIVEIRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.239.900/0001-02, com sede Rua Olavo Bilac 48, Uvaranas. CEP: 84.026-060, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
VALOR: R\$4.480,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Teixeira Soares, 09 de janeiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/14
O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a venda de bens móveis, inservíveis para a Administração, sendo:
Item 01: Um automóvel Gol, ano 2003, placas ALJ 9975, cor cinza, combustível gasolina, valor mínimo de valor R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
Item 02: Um Fiat/Marea, placas LNS 6906, ano 2001, cor verde, combustível gasolina- valor mínimo de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Item 03: Uma PATROLA 1400B fabricada em 1988, cor amarelo, diesel, com reposta a fazer no motor, valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 1642913

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO "DE PRAZO" QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, LUCIA PAVLAKI BAYER IPIRANGA ME DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, SUAS ALTERAÇÕES.
O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. R.G. nº. 8.080.726-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.368.249-65, e a empresa, LUCIA PAVLAKI BAYER IPIRANGA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.790.858/0001-69, com sede à Rua XV de Novembro, 509 Sala - Cap: 84.450-000 - Bairro: Centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", neste ato de comum acordo resolvem firmar presente Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2013, com fundamento na Lei Federal nº. 8666/93, e suas alterações, mediante cláusulas e condições que estipulam a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS
De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 14/04/2014, (quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 02/08/2013 (dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze), não atingidas pelo presente instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Ipiranga - PR, aos 14 dias de Janeiro de 2014.

CONTRATANTE:
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

CONTRATADA
LUCIA PAVLAKI BAYER IPIRANGA ME
LUCIA PAVLAKI BAYER

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 812913

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO "DE PRAZO" QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA FARMÁCIA HOLLANDA LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, SUAS ALTERAÇÕES.
O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. R.G. nº. 8.080.726-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.368.249-65, e a empresa, e a empresa FARMÁCIA HOLLANDA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. com sede à Rua dos Brilhantes, 282 Loja - CEP: 84145000 - Bairro Centro, na cidade de Carombi, Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.896.871/0001-11, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor MARCEL TONON ALVES, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6346922-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.319.538-23 residente e domiciliado na cidade de Carombi, Estado do Paraná, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 812913, com fundamento na Lei Federal nº. 8666/93, e suas alterações, mediante cláusulas e condições que estipulam a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS
De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 14/04/2014, (quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 19/04/2013 (dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze), não atingidas pelo presente instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
As partes elegem o Foro de Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Ipiranga - PR, aos 14 dias de Janeiro de 2014.

CONTRATANTE:
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

CONTRATADA
FARMÁCIA HOLLANDA LTDA ME
MARCEL TONON ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 0082914

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme com artigo 194, da Lei nº 1.201/1996, Estado dos Serviços Públicos Municipais, resolve,
PRORROGAR
O prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do processo administrativo, referente à separação de contas de serviços, como solicitado pela presidente do Conselho Processamento Administrativo (Portaria de n. 522/2013 de 18.11.2013), com fulcro no artigo 197, parágrafo único, de Lei n. 1.201/1996.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 832914

Súmula: Nomeia Comissão de Licitação para o ano de 2014.
A Mesa Executiva da CÂMARA MUNICIPAL DE IVAI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor MARCOS ANTONIO JENSEN, portador da CI RG nº 2.243.431-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração II, do Município de Ivaí, o servidor ELIESER LUIS FAVA PIECZAKI, portador da CI RG nº 7.207.561-9, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Ivaí e o servidor EDSON DOMARESKI, portador da CI RG nº 6.396.019-5, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Ivaí, para comporem a Comissão de Licitação para o ano de 2014, da Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná.
Parágrafo Único: A Comissão de Licitação será presidida por MARCOS ANTONIO JENSEN, servidor da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, e secretariada por Edson Domareski, servidor da Câmara Municipal de Ivaí - PR.
Art. 2º - Revoga-se a Resolução nº 812/2014 e demais disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 14 de janeiro de 2014.

LUISR LOBACZ
Presidente

JOÃO SCHASTAI
Vice-presidente

PAULO CEZAR DE CARVALHO
Primeiro-Secretário

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Segundo-Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1472913

Eliane Gottens, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADJUDICA o objeto constante no bojo do certame licitatório, em seus respectivos itens, suas quantidades, demais especificações técnicas, da proposta de preços e registros no certame, Pregão Presencial nº. 147/2013, ao vencedor, conforme as especificações abaixo
OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, destinadas a equipamentos hospitalares.
Fornecedor: CAROLIN ALISSANDRA SILVEIRA DE MATOS ME
CNPJ/CPF: 16.699.034/0001-66

Lote 01				
Item	Descrição	Qtd (global)	Valor Unit.	Valor Total
1	Aquisição de peças originais para manutenção de equipamentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde	1,00	9.900,00	9.900,00
2	Aquisição de peças originais para manutenção de equipamentos médicos/hospitalares do Hospital Municipal de Ipiranga	1,00	2.475,00	2.475,00
Lote 02				
3	Prestação de serviços: manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médico-hospitalares da Unidade Central de Saúde	67,50	116,4237	7.858,80
4	Prestação de serviços: manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médico-hospitalares do Hospital Municipal	16,88	116,4200	1.965,17

IPIRANGA, 14 de janeiro de 2014.
ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1482913

Eliane Gottens, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADJUDICA o objeto constante no bojo do certame licitatório, em seus respectivos itens, suas quantidades, demais especificações técnicas, da proposta de preços e registros no certame, Pregão Presencial nº. 148/2013, ao vencedor, conforme as especificações abaixo
OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios, em atendimento ao Hospital Municipal.
Fornecedor: EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA
CNPJ/CPF: 11.048.787/0001-88

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pão de forma caseiro	400,00	R\$ 7,9200	R\$ 3.168,00
2	Pão de forma integral	200,00	R\$ 9,0600	R\$ 1.812,00

IPIRANGA, 14 de janeiro de 2014.
ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 1622913

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO "DE PRAZO" QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CELIA BERNA...

fl. 16
Sfz

Termo de Recebimento

Processo Administrativo

Procedimento de Dispensa de Licitação

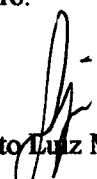
Autos / Termo 05/2014

A Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Teixeira Soares atesta o recebimento do bem objeto da Nota Fiscal n.º 000.001.708 da Empresa Mercadomoveis Ltda (fotocópia anexa).

Teixeira Soares, 15 de janeiro de 2014.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Gilberto Luiz Matte,
Membro.

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.001.708
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MERCADOMOVEIS LTDA

LOJAS MM - TEIXEIRA SOARES
RIBEIRO DE MACEDO ENCARREGADA JOSIANE, 853
CENTRO
TEIXEIRA SOARES - PR
TEL/FAX: (00) 3460-1807
CEP: 84530-000

DANFE
DOCUMENTO FISCAL
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
4114 0177 5000 4900 5954 5500 1000 0017 0810 0025 2719

0-ENTRADA 1
1-SAÍDA 1
Nº 000.001.708
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANC. EFETUADO DECORRENCIA EMISSAO CUPOM FISCAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140006631829

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9032071403

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
77.500.049/0059-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL TEIXEIRA SOARES CAMARA DE VEREADORES		CPF / CNPJ 77.774.560/0001-28	DATA EMISSÃO 15/01/2014
ENDEREÇO PC MANOEL OGERO DIAS, 26	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84530-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/01/2014
CIDADE TEIXEIRA SOARES	PHONE / FAX 42 3460-1224	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA ENTRADA/SAÍDA 16:44:02

FATURA / DUPLICATA

Nº	DATA VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	DATA VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	DATA VENCIMENTO	VALOR
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				
0,00	0,00	0,00	0,00	79,86				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,86			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE DE VOLUMES 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UD	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
13889.3.4	TELEFONE INTELÉRAS SEM FIO T840 SEM ID 4070355 PRETO BIVOLT INTELÉRAS	85171100	041	5929	un	1,00	79,86	79,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Processo 5089/ Processo M. 9420 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA - RICMS/PR 1980 DE 2007 - ART. 481A A 481D NF REF. CUPOM FISCAL 21996 - SÉRIE RCF BE091010100011224985 MD-5 379AA1074C0E28AAA888B068C89C8852 60/ Vendedor 604008 ANDERSON DE ANDRADE/ Cliente CAMARA DE VEREADORES/ Vlr Aprox Tributos R\$ 29.52 (36.96%) Fonte: IBPT /</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------